

Conhecimentos gerais:

a) Quadro de atribuições de competências e funcionamento dos órgãos das autarquias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

b) Direitos e deveres dos funcionários:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com alteração da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, alterado pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;

Conhecimentos específicos:

a) Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho — Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;

b) Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto — Regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no Território Nacional;

c) Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

d) Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto — Bases da política de Ordenamento do Território e do Urbanismo.

Na realização da prova de conhecimentos é permitida a consulta da legislação referenciada.

2.ª fase — entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em comparação com o perfil de exigências da função e que terá os seguintes factores de apreciação: nível e conteúdo da comunicação; motivação/Atitude Profissional, Interesse e Dinamismo; Apetência para o exercício da função e Sentido de Responsabilidade.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Regime de estágio

10.1 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

10.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva à função pública.

10.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio e serão feitas com base nas pontuações obtidas:

a) No relatório de estágio;

b) Na avaliação de desempenho obtida durante o período de estágio;

c) Na classificação obtida em curso de formação profissional, desde que possível a frequência do mesmo.

Não se considerando aprovado se tiver classificação inferior a 14 valores.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será conforme consta de acta e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos métodos de selecção acima enunciados. Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Duarte da Silva Sesinando, Vereador desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Dr.ª Norine da Cruz Brito, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa(*) e Dr. Rui Fulgêncio Piedade Costa, Técnico Superior de 2.ª Classe (Direito)

Vogais suplentes — Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças e Francisco Manuel Romeiro Jorge, Vereador desta Câmara Municipal.

(*) Vogal substituto do presidente.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final dos concorrentes serão publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, se o número for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas nos Paços do Município de Serpa e os candidatos notificados através de ofício registado.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611101111

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso n.º 9398/2008

Anulação de concurso externo

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 14 de Fevereiro de 2008, foi anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe — Arquivo, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro de 2007, por razões de organização interna dos serviços e na medida em que não foi descortinada a existência de qualquer preceito legal que o impeça, nem tendo sido adquirido qualquer direito durante a fase concursal preparatória a que se chegou.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.
2611101021

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 9399/2008

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto por aviso afixado no átrio dos Paços do Município torna-se público que nomeei, por meu despacho 4 de Março de 2008, as candidatas Carla Isabel da Silva Coutinho, Maria Edite Tavares Veiga e Lúcia Maria Henriques Silva na categoria de Assistentes Administrativas Especialistas.

As nomeadas deverão tomar posse (através do termo de aceitação) no respectivo lugar, no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611101018

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 9400/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de gestão autárquica — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 07 de Março de dois mil e oito, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Gestão Autárquica, o candidato ao concurso acima mencionado, que a seguir se indica:

Mário Jorge Martins de Sousa Bárbara.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.)

7 de Março de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611100898

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 9401/2008

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, faz público que está afixada no Edifício dos Paços do Município a lista de antiguidade dos funcionários e agentes